REQUERIMENTO Nº 591/2014

Requer informações acerca da área pública entre as ruas do Linho, São Luís e Avenida Antonio Pedroso, no bairro Cidade Nova.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito;

 CONSIDERANDO que área pública entre as ruas do Linho, São Luís e Avenida Antonio Pedroso, no bairro Cidade Nova, abriga uma cancha de bocha desativada e que poderia ser utilizada para ofertar lazer à população residente naquela região;

CONSIDERANDO que a região é densamente povoada e parte dos imóveis estão instalados em lotes de meio terreno – fato este que justifica a disponibilização de mais áreas de lazer em quantidade suficiente para atender às famílias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Municipal tem projeto para aquela área?

2º) Quais ações estão inclusas neste projeto?

3º) Qual é o custo para a execução deste projeto?

4º) O município de Santa Bárbara d’Oeste já dispõe destes recursos necessários para a execução deste projeto?

5º) Qual é o prazo previsto para o início das obras?

6º) Existe a possibilidade de demolir a cancha de bocha desativada, antes da execução da obra?

7º) Outras informações que julgar pertinentes

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes relatando que a área pública em questão é utilizada por pessoas sem residência fixa e que fazem de lá sua moradia. Além disso, a área pública em questão acumula lixo e entulho, apesar do constante esforço da Administração Municipal para mantê-la conservada. Pelo fato de estar desativada, a cancha de bocha deixa de ser uma opção de lazer e esporte em uma região que demanda programas desta natureza. Com o intuito de colaborar na obtenção de recursos necessários para dar a correta destinação àquela área, efetivamente oferecendo serviços públicos de interesse dos munícipes, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-